

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	76680	L.º	2-Z/0	FLS.	79
<p>IMÓVEL:- Apartamento nº C-01 do edifício sob o nº 71 da Av. Henrique Dumont e sua fração de 2/38 do terreno, que mede 15,00m de largura por 30,00m de extensão, confrontando de um lado com o nº 85, do outro com o nº 65 e nos fundos com o nº 62 da rua Paul Redfern.</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- PAULO EDUARDO FILIPPI SAMBIASE, advogado e sua mulher EUDACY MILLER SAMBIASE, do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens, CPF.nº 275.905.008/44, residentes nesta Cidade.- Registro:- Lº 3-GO fls.275 nº 123749.- Inscrição nº 770212.-CL.-7342 Rio de Janeiro, 14 de março de 1988.</p>					
<p>R-1/76680 - PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 12 de janeiro de 1988 do 12º Ofício desta Cidade, livro 2499 fls.59, prenotada no livro 1-T fls.31 sob o nº 216755 em 08-03-88, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel à NELSON BANCHERO FERNANDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CPF. nº 465.844.717/72, residente nesta Cidade, pelo preço de CZ\$----- CZ\$4.550.000,00.- Rio de Janeiro, 14 de março de 1988.</p>					
<p>R-2/76680 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 26 de fevereiro de 1988 do 12º Ofício desta Cidade, livro 2503 fls.33, prenotada no livro 1-T fls.25 sob o nº 216548 em 02-03-88, fica efetivada a promessa de venda objeto do R-1.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/280077-4 em 24-02-88.- Rio de Janeiro, 14 de março de 1988.</p>					
<p>R.3/76680-ARRESTO :-Por determinação do M.M.Juiz de Direito da 20ª Vara Cível Dr.Rogério de Oliveira Souza, contida no ofício nº ---- 1953/98-K de 9.10.98, hoje arquivado, (prenotação IAG-359162-03 de 1.12.98), fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.537,52, face ação movida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO MONROE contra NELSON BANCHERO FERNANDES JUNIOR através do processo 97.001.088.099-6.-Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1998-----</p>					
<p>O Oficial: _____</p>					
<p>R.4/76680-PENHORA: Por determinação do M.Mº Juiz da 12ª Vara da Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 08.10.2002, hoje arquivado, prenotado no livro 1AU fls, 80 sob o nº 420318, em -- 27.02.2003, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$3.788,88, face a ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra NELSON B FERNANDES JUNIOR, referente ao processo nº 2001.120.010651-0. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salso se a vencida na ação for a Fazenda Pública Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça - do Estado do Rio de Janeiro- Proc. nº 29.682/97. Rio de Janeiro,</p>					

cl

cl

cl

EM N.º 013
ROLO N.º 013

GEL. RODRIGO NETO ROSAMARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2992
Corregedoria de Justiça - RJ

14 de março de 2003.

KGS

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGUES ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2832
Corregedoria de Justiça - RJ

R.5/76680-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 03/03/2006, prenotado no Lº1BF-463441/128 em 07/08/2006, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$5.390,49, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra NELSON B. FERNANDES JUNIOR, referente ao processo nº2004.120.033198-5. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2006.

O OFICIAL: _____

BEL RODRIGUES ROSA MARCONDES
1º S. Substituto - Matr.: 94/2832
Corregedoria de Justiça - RJ

R.6/76680-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora nº11093/2009/MND de 24/09/09, prenotado no Lº1BY fls.255 nº 510531 em 17/11/09, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.009,82, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra NELSON B FERNANDES JUNIOR, referente ao processo nº2008.001.397012-9. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 07 de maio de 2010.

O OFICIAL: _____

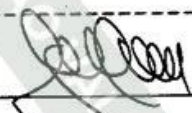
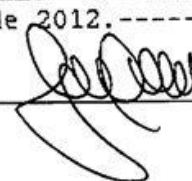
DR. CARLOS PADRÃO
2º Substituto

R.7/76.680 - PENHORA:- Nos termos de Ofício nº0282/2010 da 67ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 28.04.2010, pela MMª Juíza Drª. Gabriela Canellas Cavalcanti, prenotado no Lº1CB-516742-191 em 06.05.2010, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$21.942,39, face ação movida por SONIA REGINA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, comerciária, residente nesta cidade, contra NELSON BANCHEIRO FERNANDES JUNIOR, QUIMIBRAS INDUSTRIAS QUÍMICAS S/A, com sede nesta cidade, através do processo nº0030500-64.1998.5.01.0067. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO	FOLHA	FLS.
76680	2	Z/0	79
6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2010.-----MM²			
O OFICIAL: 		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	
R.8/76680-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício nº0574/2012, assinado em 03.10.2012 pela MM. Juíza Drª. Cissa de Almeida Biasoli, prenotado no Lº1CP-548269-270 em 09.10.2012 e Ofício nº0436/2012, assinado em 02.08.2012 pela MM. Juíza Drª. Lila Carolina Mota Pessoa Igrejas Lopes, prenotado no Lº1CO-546013-263 em 08.08.2012, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$43.104,38, face ação movida por SONIA VARGAS DE SANT'ANA, contra QUIMIBRAS INDUSTRIAS QUIMICAS S/A e NELSON BANCHERO FERNANDES JUNIOR, através do processo nº0085900-10.1998.5.01.0020 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, <u>somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2012.</u> -----VA			
O OFICIAL: 		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ	
R.9/76.680-PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho - RJ, contida no ofício nº 189/2017, de 05.07.2017, assinado pela MMª Juíza Drª Patricia da Silva Lima, prenotado no LºDL-597083-54 em 17.07.2017, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$13.000,00, face ação movida por FERANDO OLIVEIRA DE FARIA, contra QUIMIRAS INDÚSTRIA QUÍMICA SA e NELSON BANCHERO FERNANDES JUNIOR, através do processo nº0088400-68.2001.5.01.0012-RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239			

DIGITALIZADO

da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais
489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo ECCV47825 NER.
Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2017.-----IT

O OFICIAL:



BEL RODRIGO MENO ROBA MARGONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ